

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SILVEIRAS

ANO 2020

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRAS
GUILHERME CARVALHO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DENISE BUENO G. DE C. SACIOTTI

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDREZA MAURA DE LACERDA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ENF.SUZILANI DO PRADO TOLEDO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ENF.GERALDO ALAIR PASSOS LEITE

LABORATÓRIO MUNICIPAL
DRA.SUZY MARA FERNANDES LACERDA

DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA
THALITA FERREIRA VIEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NEUSA LIANE G. MENEGON.

Sumário

Introdução	5
Situação Epidemiológica no Brasil e Características gerais.....	6
Modo de transmissão e período de incubação.....	7
Manifestação clínica.....	8
Diagnóstico laboratorial.....	9
Definições.....	10
Estratégia de Saúde da Família (ESF).....	11
Fluxo de Atendimento	12
Ações de Atividade da atenção a saúde da criança.....	13
Ações e atividades da atenção à saúde da gestante	13
Ações e atividades da atenção à saúde da pessoa idosa.....	14
Ações e atividades da atenção à saúde da pessoa com Hipertensão/Diabetes.....	15
Ações e atividades da atenção à saúde mental	15
Atribuições da secretaria Municipal de saúde	16
Objetivo Geral e Específico.....	17
Nível de resposta	18
Nível Alerta.....	19/21
Nível Perigo Iminente.....	22/26
Nível Emergência de Saúde pública de interesse Nacional.....	27/31
Medidas de prevenção e medidas gerais.....	32
Orientação Pré-hospitalar	33
Orientação em Atendimento Ambulatorial.....	34
Precauções e Isolamento.....	35
Limpeza e desinfecção.....	36
Resíduos e cuidados domicilia.....	37
Coleta de Swab.....	38
Conclusão	39

ANEXO I Fluxo do Município Atendimento ambulatorial e indicação internação	40
ANEXO II Fluxo simplificado ESF e Clínicas particulares.....	41
ANEXO III Fluxo para coleta de SWAB.....	42
ANEXO IV FLUXO para atendimento no pronto atendimento.....	43
ANEXO IV Fluxo para manejo de corpo.....	44
ANEXO V Uso de EPIs.....	45
Portaria do ministério da saúde– MS Nº 454 / TERMO DE DECLARAÇÃO.....	46
Portaria do ministério da saúde – MS Nº 356 / Termo de consentimento.....	47
Notificação de isolamento.....	48
Ficha de notificação e- SUS VE para Síndrome Gripal.....	49
Ficha de notificação Sivep Gripe para Síndrome Respiratória Aguda Grave.....	50
Referências.....	51

Introdução

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, dando início dos primeiros casos confirmados na China. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal de Silveiras para o enfrentamento da doença respiratória aguda COVID-19, em consonância com o Plano de Contingência Estadual e Nacional, que define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente em cada nível de complexidade. O Plano apresenta os aspectos relacionados à gestão do surto, implicando no estabelecimento de compromissos para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

Área 1: Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Área 2: Suporte Laboratorial - IAL e Laboratório Municipal

Área 3: Rede Assistencial – Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Unidade Mista de Saúde e CRAS.

Área 4: Assistência Farmacêutica – Farmácia Municipal

Situação Epidemiológica no Brasil

Brasil registrou o primeiro caso do novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, no dia 26 de fevereiro. Foi em São Paulo. Um homem de 61 anos, cuja identidade não foi revelada, que esteve na Itália de 9 a 21 de fevereiro, mais especificamente na região da Lombardia, um dos epicentros da crise naquele país. Desde então, a infecção se alastrou por todos os Estados, em grande parte deles, por meio de um tipo de transmissão chamada de comunitária, que não permite se saber onde, exatamente se contraiu o vírus.

Características gerais sobre a Infecção Humana por COVID-19

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

Modo de transmissão

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações Clínicas

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Em uma avaliação recente de 99 pacientes com pneumonia confirmada por laboratório como COVID-19 internados no hospital de Wuhan, a média de idade era de 55 anos e a maioria dos pacientes era do sexo masculino (68%). Os principais sintomas eram febre (83%), tosse (82%), falta de ar (31%), dor muscular (11%), confusão (9%), dor de cabeça (8%), dor de garganta (5%), rinorréia (4%), dor no peito (2%), diarreia (2%) e náusea e vômito (1%). De acordo com o exame de imagem, 74 (75%) pacientes apresentaram pneumonia bilateral, 14 (14%) pacientes apresentaram manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco e um (1%) paciente apresentou pneumotórax.

O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

Diagnóstico Laboratorial

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada para o Instituto Adolfo Lutz acompanhadas da requisição do GAL e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser realizada a coleta das amostras para o diagnóstico viral e histopatológico.

Definições

Casos Suspeitos:

Situação 1: Febre***E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre***E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 3: Febre***OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Caso Provável: Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Transmissão local: É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

Obs (*) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação Imediata: Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma **imediata** pela Rede Assistencial (pública, privada) em todos os níveis de atenção (até 24 horas) à Secretaria de Saúde de Silveiras solicita a população por meio do telefone (12) 3106-1114. Os casos que atendem a definição de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe). E casos de Síndrome Gripal devem ser notificados pelo sistema e-SUS VE.

Estratégia de Saúde da Família (ESF)

ESF Centro

Médico ESF atendimento todas as terças, quartas e quintas feiras, sendo as terças feiras no período da manhã (08h às 12h), quartas feiras, período da tarde (13h às 17h) quintas feiras, período da manhã (08h às 12h). A permanência da enfermeira da ESF regularmente de segunda a sexta feiras em período integral (7h às 16h). Tel: 3106-1261

ESF Macacos

Médico ESF Macacos todas as segundas e quartas feiras em período integral (07:30h as 16:30h). A permanência da enfermeira da ESF regularmente de segunda a sexta feiras em período integral (07:30h as 16:30h). Tel: 3102-7500

ESF Bom Jesus (Extensão Vila Esperança)

Médico ESF atendimento todas as quartas e sextas feiras em período integral (07h30h as 16:30h) na Unidade do Bom Jesus. Tel: 3106-2119. Todas as terças e quintas feiras em período integral (08h às 17h) na Unidade da Vila Esperança. Tel: 3106-1290. Enfermeiro ESF regularmente todas as segundas, quartas e sextas feiras em período integral (07:30h as 16:30h) na Unidade do Bom Jesus e todas e terças e quintas em período integral (07h as 16h) na Unidade da Vila Esperança.

Fluxo de Atendimento nas Unidades Frente ao COVID – 19

- Nas Unidades de ESF's foram suspensos atendimentos eletivos e reservado um espaço destinado exclusivamente para os pacientes com sintomas respiratórios;
- Buscamos garantir vínculo do usuário às ESF's para evitar aglomerações na Unidade Mista de Saúde;
- Realizar adequação de uma sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios, onde o mesmo ficará aguardando atendimento. Esta sala será devidamente sinalizada, janela mantida aberta e porta fechada. Sendo escolhida de acordo com a realidade da estrutura física do local;
- Garantido aos pacientes a disponibilidade de lenços de papel ou papel toalha, sabonete líquido para higienização das mãos frequente e álcool em gel / pia para permitir higienização adequada;
- Afixada nos ESF's informativos com a indicação de uso de máscara pra todos, seguindo o decreto Municipal;
- Recomendação aos usuários habituais das Unidades que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas descompensadas que necessitam de consulta imediata;
- Suspensos atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes;
- Suspensas qualquer tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;
- As receitas para medicamentos com a expressão de “uso contínuo” estão com prazo de validade ampliado de três meses para um ano de tratamento;
- Garantido atendimento a toda demanda espontânea sem necessidade de comprovação de território, facilitando o atendimento apenas com o cartão do SUS ou CPF do usuário;

Paciente Suspeito ou Confirmado de COVID -19 (Fluxo em anexo II)

Ações e Atividades da Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

- Realizada consultas em puericultura na ESF's para crianças conforme necessidade específica;
- A coleta da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) permanece entre o 3º e 5º dia de vida do RN;
- As "Ações do 5º Dia" estão sendo realizadas preferencialmente no domicílio ou agendadas com hora marcada e intervalos, a consulta do Enfermeiro esta focada na amamentação e ganho de peso;
- Higienização de todo o material utilizado a cada atendimento (ex: higienizar com álcool 70%:fita métrica, termômetros, balança, dentre outros);
- Estão sendo reforçadas as medidas de prevenção do COVID-19 e estimulando o isolamento domiciliar;
- As crianças de alto risco devem ser acompanhadas nas ESF's e encaminhadas ao Pediatra da Rede Municipal; e o acompanhamento das crianças em puericultura de médio e baixo estão sendo monitoradas por meio de telefone e/ou Whatsapp;

Ações e Atividades da Atenção à Saúde da Gestante

- Mantida as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e ultrassom obstétrico;
- Agendadas as consultas com hora marcada e com intervalos maiores entre os atendimentos, reduzindo o máximo o tempo de espera;
- Reforçada as medidas de prevenção do COVID-19 e estimulando o isolamento domiciliar;
- Orientada as gestantes e familiares para reconhecer precocemente sinais e sintomas do novo coronavírus, assim como sinais de gravidade;
- Suspensos temporariamente os grupos operativos de gestantes;
- Promovido a educação de pacientes e familiares para reconhecer precocemente sinais e sintomas do novo coronavírus, assim como sinais de gravidade;

Ações e Atividades da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

- As unidades de ESF's deverão monitorar diariamente os domicílios onde residam idosos frágeis, via visita do ACS ou equipe de enfermagem, ou através de ligação telefônica;
- Disponibilização do número do telefone da unidade de saúde, orientando ao idoso e/ou cuidador que antes de ir à unidade de saúde, fazer contato prévio com a equipe, principalmente na suspeita de síndrome gripal;
- As receitas de uso contínuo, com data de validade expirada serão prorrogadas por mais 90 dias; A medicação para os idosos frágeis estão sendo entregues no domicílio;
- As vacinações dos idosos estão sendo realizadas, preferencialmente, no domicílio, priorizando os frágeis e em fragilizações com mais comorbidades;
- Visita aos idosos residentes a Instituição de Longa Permanência orientando sobre as medidas protetivas, segundo Protocolo COVID-19 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020);
- Realização da vacinação do H1N1 nessas instituições;
- As pessoas idosas com casos leves em isolamento domiciliar estão sendo monitoradas por telefone ou visita domiciliar durante os 14 dias a partir do início dos sintomas.

Ações e Atividades da Atenção à Saúde da Pessoa com Hipertensão e Diabetes

- Mantido atendimento para a demanda dos eventos agudos e encaminhados para a referência os casos que não forem possíveis estabilizar nas Unidades;
- Orientada e sensibilizada a comunidade quanto à necessidade de procura por atendimento na sua unidade de saúde, somente, para avaliação de possíveis complicações da Condição crônica, deixando demandas mais simples e menos urgentes para um segundo momento;
- Entrega no domicílio as fitas de aferição de glicemia capilar e orientação para monitoramento domiciliar pelo próprio paciente e/ou cuidador;
- Entrega, preferencialmente, a medicação de uso contínuo no domicílio, priorizando os de alto risco;
- O acompanhamento está sendo realizado por meio de visitas domiciliares, contato telefônico ou Whatsapp;

Ações e Atividades da Atenção à Saúde Mental

- Garantido a prescrição medicamentosa e o atendimento presencial para caso de urgências e emergências;
- Em caso de necessidade das consultas presenciais, agendado com horário marcado;
- As visitas domiciliares estão sendo realizadas para casos mais graves, com maior risco de agudização;
- Encaminhado para a referência de saúde mental os casos de urgência e emergência que coloquem em risco o próprio paciente ou seus familiares,
- Atentos para os casos de maior vulnerabilidade familiar e social.

Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Silveiras, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19,
- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- Gestão dos insumos no município;
- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de Assistência e Vigilância em Saúde;

Objetivos

Objetivo Geral

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID- 19 no município de Silveiras. Orientando sempre a rede de Atenção a Saúde do SUS para atuação na identificação e manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus, de modo a mitigar o risco de transmissão a população.

Objetivos Específicos

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar informações aos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, com base em evidências técnicas e científicas nacional e/ou internacionais;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.
- O fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos.

Nível de Ativação

Três níveis de ativação compõe este plano de contingência: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- a) Transmissibilidade da doença: Como seu modo de transmissão;
- b) Propagação geográfica do COVID-19 entre humanos e animais;
- c) Gravidade clínica da doença: Complicações graves, internações e mortes;
- d) Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupos- alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- e) Disponibilidade de medidas preventivas: Possíveis tratamentos.
- f) A Secretaria de Vigilância em Saúde destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis tem mudanças contínuas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída.

O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

- **Alerta**: Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.
- **Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**:

Situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID- 19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS)**. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Destaca-se aqui, a publicação da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 a qual: **“Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”**.

Atividades a serem desenvolvidas segundo Nível de Ativação

Nível: Alerta

Componente: Vigilância Epidemiológica

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS e MS.
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de casos estabelecidos, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

Componente: Vigilância Sanitária

- Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.
- Orientar os comerciantes sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19.

- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Emitir alerta sonoro no município orientando sobre as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19

Componente: Suporte laboratorial

- Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.
- Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações do MS.
- Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 através de teste rápido.
- Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID-19.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID-19.
- Seguir o fluxo de transporte das amostras ao laboratório de referência estadual.

Componente: Rede Assistencial

- Orientar e capacitar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.
- Desenvolver orientações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.

- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.
- Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

Componente: Assistência farmacêutica

- Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19.
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG.
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Comunicação de risco

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes na prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas

Nível: Perigo iminente

Componente: Vigilância Epidemiológica

- Acompanhar e monitorar os rumores sobre casos suspeitos.
- Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS e MS.
- Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar a disseminação de informes da OMS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana por COVID-19.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global e nacional, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo Coronavírus.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.

Componente: Vigilância Sanitária

- Divulgar material informativo para orientar a população quanto a prevenção e controle da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada.

- Reforçar e ampliar a orientação com alerta sonoro sobre medidas para prevenção e controle para a doença pelo Coronavírus (COVID-19) especialmente a higienização das mãos com frequência e etiqueta respiratória.
- Mobilizar e capacitar os profissionais da limpeza e os motoristas da rede Municipal de Saúde, devida a necessidade da preparação e adoção de medidas de enfrentamento para a infecção humana da doença pelo Coronavírus (Covid-19).
- Mobilizar e orientar a comunidade sobre a adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.
- Realizar barreira Sanitária para orientação aos munícipes e aos visitantes em nosso Município.

Componente: Suporte Laboratorial

- Fortalecer os fluxos estabelecidos para o diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19, junto à rede laboratorial de referência estadual.
- Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19 de acordo com as recomendações do MS.
- Realizar levantamento de capacidade de resposta para o diagnóstico de infecção humana pelo Coronavírus.
- Garantir os insumos para teste rápido do Covid-19.
- Monitorar os fluxos de transporte para o envio de amostras para os laboratórios de referência.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para o COVID-19.
- Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.
- Estabelecer o fluxo para apoiar e garantir o transporte das amostras ao laboratório de referência.

Componente: Rede Assistencial

- Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde. (Em anexo)
- Definir uma porta de entrada exclusiva para SG e casos suspeito de Covid-19, com sala de isolamento, sala de emergência.
- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- Estabelecer junto às unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pela doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
- Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.
- Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pela doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana Coronavírus (COVID-19), conforme recomendação do MS.

Componente: Assistência Farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem definição clínica.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Comunicação de Risco

- Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19) no sítio do MS e para a imprensa.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19) nas redes sociais.

Componente: Gestão

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).

- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID- 19).
- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

Nível: Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional

Componente: Vigilância Epidemiológica

- Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- Intensificar a disseminação de informes da OMS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- Intensificar monitoramento de boas práticas laboratoriais nos procedimentos de coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de casos suspeitos de infecção por COVID-19.
- Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.
- Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID- 19).
- Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID- 19).

Componente: Vigilância Sanitária

- Intensificar a divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.
- Fortalecer as orientações para as equipes de saúde e população sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana por COVID-19 e definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente.
- Atender aos fluxos de informação definidos quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana por COVID-19.
- Intensificar os avisos sonoros, orientando-os as medidas de prevenção e controle para a infecção humana por COVID-19.
- Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.
- Mobilizar e orientar a comunidade sobre adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana por COVID-19.
- Intensificar barreira Sanitária orientando os munícipes e visitantes ao nosso município.

Componente: Suporte Laboratorial

- Apoiar e garantir o transporte das amostras ao laboratório de referência estadual.
- Capacitação do profissional do laboratório para realização do teste rápido de Covid.
- Implantação do fluxo na rede de Assistência.
- Ações de testagem em grupo de profissionais da saúde da rede Municipal através dos testes sorológicos adquiridos.
- Monitoramento da entrada e saída de insumos através de planilhas.

Componente: Rede Assistencial

- Acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde. (Em anexo)
- Manter a porta de entrada exclusiva para SG e casos suspeito de Covid-19, com sala de isolamento, sala de emergência.
- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- Estabelecer junto às unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pela doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
- Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.
- Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pela doença pelo Coronavírus (COVID-19).
- Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana Coronavírus (COVID-19), conforme recomendação do MS.
- Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.
- Disponibilizar leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.

- Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos de Coronavírus, a organização da atenção à saúde;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID-19, conforme recomendações do MS.
- Inserir ficha via Cross os casos graves de suspeitos de Covid-19 para possível encaminhamento.

Componente: Assistência Farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica.
- Monitorar o estoque de medicamentos.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Comunicação de Risco

- Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral.
- Elaborar junto com a área técnica materiais informativo-educativos sobre o COVID-19 e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, comercios, escolas, dentre outros.
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Componente: Gestão

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19.
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19.
- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana por COVID-19.
- Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus Covid19.

Medidas de prevenção e controle para assistência aos casos suspeitos e confirmados de infecção doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

- Considerando a importância orientar todos os profissionais de saúde do município de Silveiras - SP frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19, orienta-se que:
- O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o COVID-19;
- As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;
- O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.
- Capacitação com apresentação do Plano de Contingência Municipal para o Comitê e para Rede Municipal de Saúde.

Medidas Gerais

- Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e serem orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir ou espirar);
- A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;
- Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal, ventilação não invasiva e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;

- O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;
- Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo COVID-19 em uma mesma área/quarto) poderá ser realizado na insuficiência de quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima de 1m entre os leitos e a troca da paramentação na assistência de cada paciente.

Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional

- Os veículos deverão ficar com os vidros baixados melhorando sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;
- Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;
- Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;
- Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento

- Para agendamento de consultas, orientar pacientes a informar sobre sintomas de alguma infecção respiratória assim que chegar ao serviço de saúde para execução de ações preventivas tal como a disponibilização de máscara cirúrgica;
- Disponibilizar insumos para higienização das mãos e dispensadores com preparação alcoólica nas salas de espera e pontos de assistência, incentivando a prática frequente;
- Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória (febre, tosse ou falta de ar);
- Orientar pacientes quanto à etiqueta respiratória, cobrindo boca e nariz com lenço de papel ao tossir ou espirrar; realizar higiene nasal com lenço descartável; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; e proceder a higienização das mãos;
- Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente e/ou tocados com frequência pelos pacientes;
- Não tocar em superfícies próximas ao paciente ou mesmo fora do ambiente do paciente com luvas ou outro EPI contaminado;
- Não transitar pelo serviço de saúde utilizando EPI. Estes deverão ser retirados imediatamente após a saída do quarto ou área de isolamento;
- Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado.

Orientações para atendimento hospitalar

- Utilizar precauções padrão para todos os pacientes;
- Intensificar higienização das mãos, respeitando os 5 momentos de higienização;

- Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos, instituindo precauções adicionais (contato e gotículas) na assistência dos mesmos e em situações especiais geradoras de aerossol, implementar precauções para aerossol;
- Imediatamente antes da entrada no quarto, disponibilizar insumos para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte;
- Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos e utilização de máscara cirúrgica.

Duração das precauções e isolamento

- Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a suspensão das precauções e isolamento deve ser avaliada individualmente, em conjunto com autoridades de saúde locais, estaduais e federais;
- Para descontinuar medidas de precaução sempre considerar: presença de sintomas relacionados à infecção pelo COVID-19 data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, Tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

Processamento de produtos para a saúde

- O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos, respeitando determinações, uma vez que não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Respeitar fluxo para recolhimento e transporte de artigos processáveis de forma a prevenir a contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes ou ambientes.

Limpeza e desinfecção de superfícies

- Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, sendo recomendado que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente (diariamente e em todos os períodos), imediata (realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica) ou terminal (após a alta, óbito ou transferência do paciente);
- Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconiza-se a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- Se a superfície apresentar matéria orgânica visível, recomenda-se que o excesso da sujidade seja removido com papel absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta;
- Tanto para limpeza quanto desinfecção é necessária a adoção das medidas de precaução já citadas (contato e respiratória);
- Todas as superfícies próximas ao paciente (ex: grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;
- Os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, aqueles usados durante a prestação da assistência ao paciente) e os dispositivos móveis frequentemente movimentados para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria) também devem ser incluídos no processo de limpeza e desinfecção; especialmente se forem utilizados por pacientes suspeitos ou confirmados.

Processamento de roupas

- Não há necessidade de ciclos de lavagem especial para roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do Coronavírus, entretanto, ressalta-se que deve haver o mínimo de agitação e manuseio na retirada da roupa suja além de ser necessário acondicionar em saco

plástico aquelas com grande quantidade de matéria orgânica, observando-se as medidas de precauções já estabelecidas.

Resíduos

- Segundo informações até o presente momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco três, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos/2017, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Deste modo, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados desta infecção devem ser enquadrados na categoria A1, conforme RDC nº 222/2018, sendo necessário acondicionamento em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante;
- Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados;
- Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Orientações para o cuidado domiciliar

- Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando contato dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

Coleta de Swab

Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas e toucas, pró-pé e avental descartáveis, e proteção para os olhos ao manusear amostras potencialmente infecciosas bem como uso de máscara N95 durante procedimento de coleta de materiais respiratórios com potencial de aerossolização (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro). A realização de coleta de amostra está indicada para Profissionais da Saúde, casos graves e óbitos suspeitos. Orienta-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar).

É necessária à coleta de 01 amostra respiratória. A coleta deve seguir o protocolo de Influenza na suspeita de COVID-19 e ser encaminhada para o Instituto Adolfo Lutz.

O profissional de saúde deverá cadastrar o exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). No campo “observação” da requisição, descrever que: *“Amostra de paciente que atende a definição de caso suspeito da doença pelo Coronavírus (COVID-19)”*. A amostra deverá estar acompanhada das seguintes fichas: requisição do GAL e ficha de notificação de caso suspeito.

Conclusão

Diante do cenário continental brasileiro nós do município de Silveiras-SP sob orientação do Ministério da Saúde, GVE e GVS Taubaté-SP estamos com dinamismo nos mobilizando para o atendimento a possíveis sintomáticos respiratórios Covid-19 leve com possível agravamento, nos relacionando com hospital referência e nos organizando para se necessário transferências.

Realizamos treinamento para paramentação e desparamentação, orientamos com fluxos de atendimento e determinamos uma porta de entrada exclusiva para SG e casos suspeitos de Covid-19 com profissional de saúde paramentado, sala de isolamento e sala de emergência até a definição do caso. Mantendo mobilização social em atendimento ao decreto municipal de uso obrigatório de máscara, distanciamento e isolamento social. A Vigilância Epidemiológica notifica e monitora os sintomáticos respiratórios suspeitos de Covid-19 com a participação da Atenção básica no acompanhamento dos casos.

O Comitê reúne semanalmente para discussão de novas informações e idéias sempre para melhoria da Saúde em nosso Município.

FLUXO DE ATENDIMENTO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS-SP

ANEXO I

***NOTIFICAÇÃO IMEDIATA**

CASO SUSPEITO: Febre + sintomas respiratórios (tosse e falta de ar) **E** nos últimos 14 dias história de **viagem para áreas de transmissão** e/ou **contato próximo com caso suspeito ou confirmado** de infecção pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) durante o período de transmissibilidade.



ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- Casos **sem critério** de gravidade devem ser acompanhados e monitorados pela Atenção Básica e instituídas medidas de precaução domiciliar;
- Acolhimento e classificação de risco para o reconhecimento precoce dos casos suspeitos e comunicantes para COVID-19;
- Apoiar e orientar medidas domiciliar como: etiqueta respiratória, isolamento domiciliar, higiene das mãos e medidas para prevenção de transmissão das doenças respiratórias.
- Medidas para prevenção de transmissão das doenças respiratórias;
- Prescrição médica geral para sintomáticos; preenchimento em duas vias do Termo de responsabilidade e isolamento domiciliar, termo de declaração para cumprimento da portaria 454/2020 e portaria 356/2020 junto com atestado médico quando necessário.
- Orientar retorno à unidade de saúde se piora do quadro clínico;
- Comunicação e notificação **imediate** de casos suspeitos para COVID-19 à Vigilância Epidemiológica.



CASOS COM INDICAÇÃO DE INTERNAÇÃO

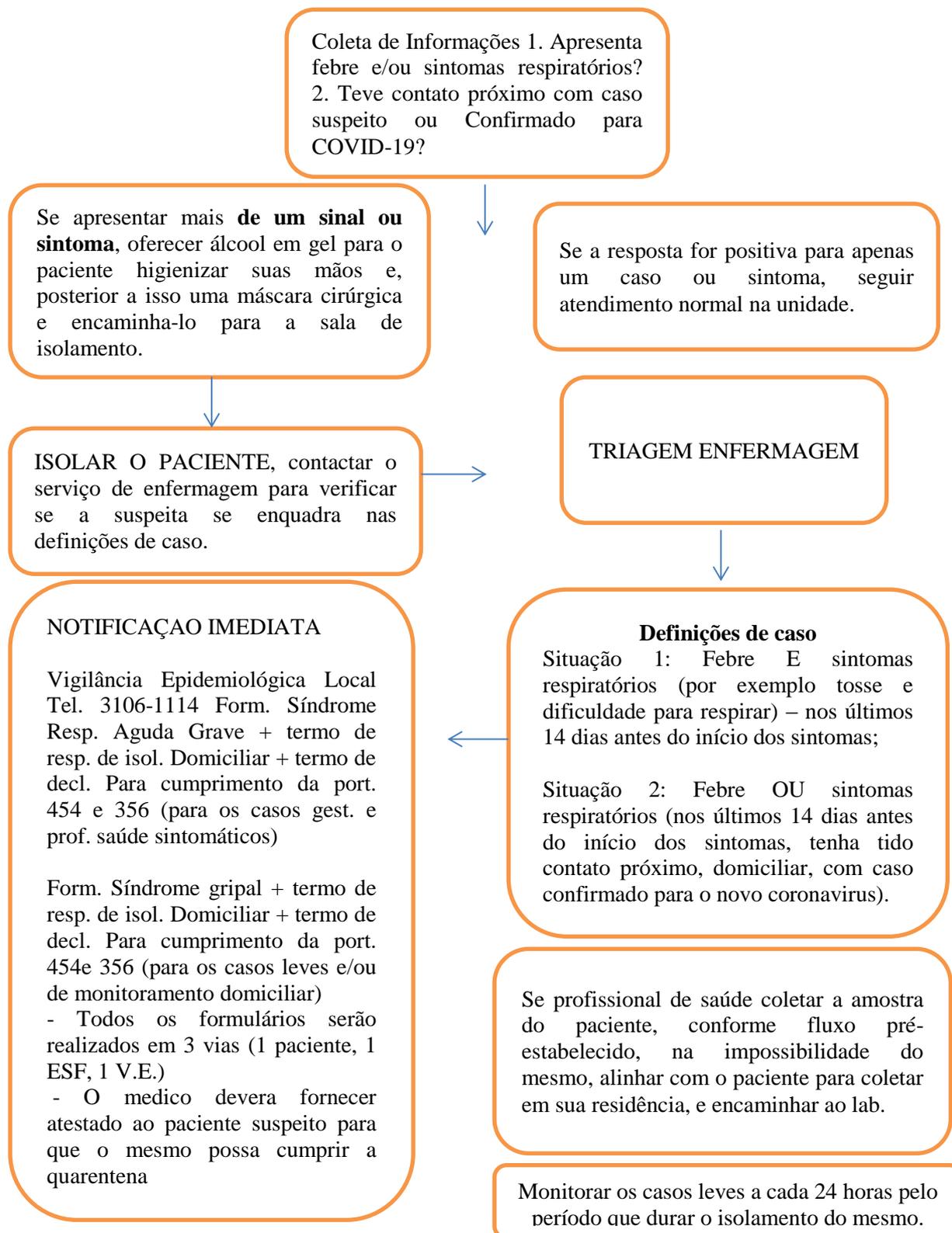
- Casos **com indicação de internação**, solicitar vaga através da central de regulação via CROSS;
- Manejo Clínico conforme quadro geral;
- Imprescindível manter o caso suspeito em quarto privativo, com medidas de precaução;
- Para realização de procedimento que gerem aerossóis deve ser utilizada máscara com filtro (N95, PFF2, etc.);
- Comunicação e notificação **imediate** de casos suspeitos para COVID-19 à Vigilância Epidemiológica, e a unidade de referência a qual aquele paciente pertence.
- Avaliar sinais de gravidade: alteração de consciência, dispnéia, taquidispnéia, saturação O₂ menor que 95%, esforço respiratório, hipotensão arterial, cianose, vômitos, toxemia, desidratação;
- Especial atenção aos grupos de risco para gravidade: gestante e puerperas, lactantes, idoso e portadores de doenças crônicas e etc.

ATENÇÃO: O Ministério da Saúde informa que, no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, o **código B34.2** (Infecção por Coronavírus não especificada) será adotado no Brasil.

Os casos omissos neste Plano de Contingência deverão ser dirimidos no ‘‘ Protocolo de Manejo Clínico de Coronavirus na Atenção Primária a Saúde’’, do ministério da saúde.

**FLUXO SIMPLIFICADO – ESF, POSTOS MÉDICO, CLINICAS
PARTICULARES CASOS SUSPEITO PARA COVID-19.**

ANEXO II



FLUXO DE ATENDIMENTO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP
ANEXO III

**DIAGNÓSTICO
LABORATORIAL**

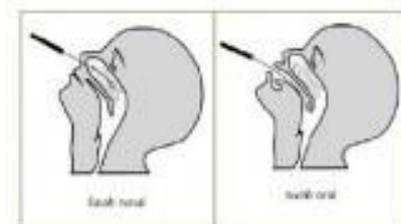


A coleta da amostra de secreção respiratória é feita preferencialmente por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coleta com três wabs acondicionados juntos em 01 frasco e adicionar três ml de sorofisiológico



Swab

Três ml de soro
fisiológico
0,9%



oBS: Todas as amostras deverão ser corretamente identificadas com nome completo do paciente, data e local da coleta.

A amostra coletada deverá ser encaminhada ao IALa Instituto Adolfo Lutz, Influenza e outros vírus respiratórios. A requisição deverá ser feita no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial, sistema eletrônico). Incluir pesquisa de COVID-19 no campo “**Observações**” do GAL.

A caixa de térmica com a amostra deve manter a temperatura entre 4°C e 8°C, ser identificada e a requisição do GAL e FICHA DE NOTIFICAÇÃO impressa afixada na parte externa da caixa.

**FLUXO SIMPLIFICADO
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO CASO SUSPEITO PARA COVID-19
ANEXO IV**

Coleta de Informações 3. Apresenta febre e/ou sintomas respiratórios? 4. Teve contato próximo com caso suspeito ou Confirmado para COVID-19?

Se apresentar mais de um sinal ou sintoma, oferecer álcool em gel para o paciente higienizar suas mãos e encaminhá-lo a triagem como paciente preferencial.

Se a resposta for positiva para apenas um caso ou sintoma, seguir atendimento normal na unidade.

**TRIAGEM
ENFERMAGEM**

Definições de caso

Situação 1: Febre E sintomas respiratórios (por exemplo tosse e dificuldade para respirar) – nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas;

Situação 2: Febre OU sintomas respiratórios (nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo, domiciliar, com caso confirmado para o novo coronavírus).

- Triar os pacientes suspeitos como amarelo - Ceder uma máscara cirúrgica ao mesmo e reforçar as orientações de biossegurança

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Vigilância Epidemiológica Local Tel. 3106-1114

Form. Síndrome Resp. Aguda Grave + termo de resp. de isol. Domiciliar + termo de decl. Para cumprimento da port. 454 E 356 (para os casos gest. e prof. saúde sintomáticos)

Form. Síndrome gripal + termo de resp. de isol. Domiciliar + termo de decl. Para cumprimento da port. 454 E 356 (para os casos leves e/ou de monitoramento domiciliar)

- Todos formulários serão realizados em 3 vias (1 paciente, 1 ESF, 1 V.E.) - O médico deverá fornecer atestado ao paciente suspeito para que o mesmo possa cumprir a quarentena

Aguardar com paciente para atendimento médico.

A suspeita se confirma?

Caso NÃO se confirme encaminhar o paciente por fluxo usual.

SIM

- Efetuar as orientações ao paciente quanto aos sintomas;
- Entregar o atestado ao paciente com as orientações para o isolamento domiciliar;
- Entregar as vias do paciente (formulários) devidamente preenchida.

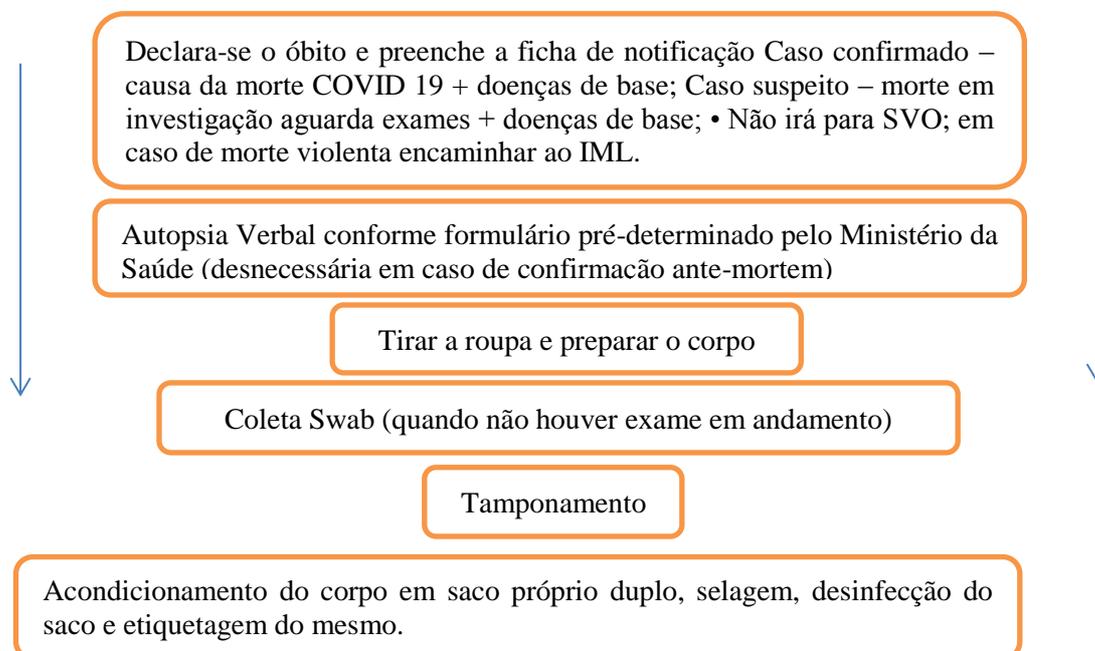
Se caso leve/moderado

SE CASO GRAVE

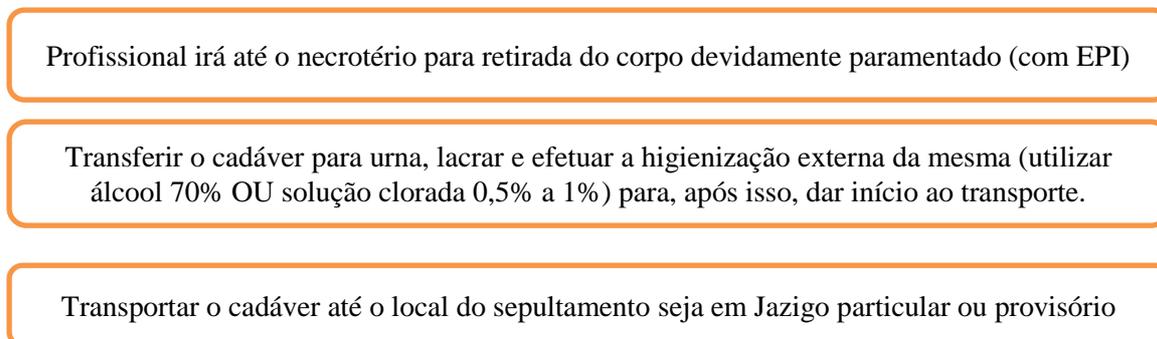
- Manter o paciente em isolamento;
- Providenciar a coleta do SWAB (segundo fluxo do Anexo III);
- Trata-lo presuntivamente para COVID enquanto aguarda o resultado;
- Se julgar necessário o médico poderá solicitar a inserção do paciente no sistema CROSS.

ANEXO IV FLUXO SIMPLIFICADO – D.O. E MANEJO DE CORPOS CASO SUSPEITO/CONFIRMADO PARA COVID-19

OBITO CONFIRMADO (EM AMBIENTE HOSPITALAR)



FUNERARIA



ORIENTAÇÕES:

- **Não haverá velório;**
- O sepultamento deverá contar com, no máximo, 10 pessoas;
- O reconhecimento do corpo será limitado a um único familiar/responsável (caso esteja presente no momento do óbito) e, quando em ausência, a identificação será feita por foto;
- Uma vez a urna lacrada a mesma não poderá ser aberta;
- A embalagem deve ocorrer no local de ocorrência do óbito, manipular o corpo o mínimo possível;
- Identificar o corpo com nome, número de prontuário, número do Cartão Nacional de Saúde, data de nascimento, nome da mãe e CPF, classe de risco 3, com letras LEGÍVEIS;
- **Em caso de morte fora do ambiente hospitalar:**

1. Caso a família entre em contato primário com a funerária a mesma deverá comunicar a Santa Casa, a qual irá efetuar a retirada do corpo no ambiente domiciliar e promovera o pré-determinado no fluxo acima;

2. O médico irá se deslocar junto a equipe para realizar a autópsia verbal e, se for um caso suspeito, efetuar também a coleta do swab nasal e promovera o selamento do corpo, se negativo (a suspeita) seguirá rotina da funerária;

USO DE EPI'S DENTRO DO ESF, POSTOS MÉDICO, CLÍNICAS PARTICULARES (ANEXO V)

1. Do profissional da recepção/administrativo

- Máscara cirúrgica;
- Higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão.

2. Do profissional agente comunitário de saúde

- Máscara cirúrgica
- Evitar contato com os pacientes dentro da unidade de saúde;
- Higienizar as mãos constantemente;
- Em visita domiciliar, manter distância mínima de 1 metro do cliente/paciente, caso se faça necessário adentrar a residência.

Do profissional de enfermagem/médico

- Máscara cirúrgica, quando em consultas e triagens de pacientes suspeitos;
- Paramento descartável completo (sem N95), quando em consulta em sala de isolamento;
- Máscara N95, em casos de executar coleta de swab combinado ou procedimentos que causam aerossóis;

3. Dos profissionais de higienização

- Quando em limpeza da sala de isolamento/procedimento, utilizar paramentação completa (sem N95).

4. Do profissional dentista

- Quando estiver auxiliando na triagem ou avaliando um paciente, utilizar máscara cirúrgica;
- Ao realizar procedimentos minimamente invasivos, utilizar máscara cirúrgica;

- Ao realizar algum procedimento gerador de aerossol:

- Máscara N95 (que deverá ser reutilizado enquanto a mesma se mantiver intacta);
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Touca;
- Sapatilha descartável;
- Jaleco descartável.

USO DE EPI'S DENTRO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

1. Do profissional da recepção

Higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão;
Utilizar máscara cirúrgica.

2. Do segurança/porteiro

Higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão;
Utilizar máscara cirúrgica.

3. Do profissional de enfermagem/médico

Máscara cirúrgica, quando em consultas e triagens de pacientes suspeitos;
Paramentação completa (jaleco descartável, máscara N95, escudo facial OU óculos de proteção, sapatilha descartável, em casos de executar coleta de swab combinado ou demais procedimentos invasivos)

4. Dos profissionais de higienização

Quando em limpeza da sala de isolamento/procedimento, utilizar paramentação completa (sem N95).

**PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS Nº 454
DE 20 DE MARÇO DE 2020**

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado (a) pelo médico (a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetida (a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início ____/____/_____, previsão de término ____/____/_____, local de cumprimento da medida _____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. _____

2. _____

3. _____

Assinatura da pessoa sintomática: _____

Data: ____/____/_____ Hora: ____: ____

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS Nº 356
DE 11 DE MARÇO DE 2020
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro que fui devidamente informado (a) pelo médico (a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de _____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início ____/____/____, previsão de término ____/____/____, local de cumprimento da medida _____, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente ou Responsável:

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____
Assinatura: _____ Identidade Nº: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____:____ hs.

Deve ser preenchido pelo médico:

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico: _____
Assinatura e carimbo: _____

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início: ____/____/____.

Previsão de término: ____/____/____.

Fundamentação: _____

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____hs.

Profissional da vigilância epidemiológica: _____

Assinatura: _____ Matrícula: _____

Eu, _____, documento de identidade ou passaporte _____ declaro que fui devidamente informado (a) pelo agente da Vigilância Epidemiológica acima identificada sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetida, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____hs.

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

FICHA DE NOTIFICAÇÃO VE-ESUS SÍNDROME GRIPAL (SG)

Identificação Individual:

Tem CPF? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	CPF: _____.____.____-____	É profissional da saúde? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Data de Nascimento: ____/____/____	SUS: _____.____.____.____	É profissional de segurança? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Nome Completo: _____		Nome da Mãe: _____
Sexo: <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	Raça/Cor: <input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena	
Logradouro: _____		Número: ____ ou <input type="radio"/> Sem Número (SN)
Complemento: _____	Bairro: _____	
Município de Residência: _____	Estado de Residência: _____	Celular: () Telefone: ()

Notificação Individual:

Data da Notificação: ____/____/____	Data do Início dos Sintomas: ____/____/____	Estado do Teste: <input type="radio"/> Solicitado <input type="radio"/> Coletado <input type="radio"/> Concluído
Sintomas: <input type="radio"/> Dor de Garganta <input type="radio"/> Dispneia <input type="radio"/> Febre <input type="radio"/> Tosse <input type="radio"/> Outros _____		
Condições: <input type="radio"/> Doenças respiratórias crônicas descompensadas <input type="radio"/> Doenças cardíacas crônicas <input type="radio"/> Diabetes <input type="radio"/> Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 ou 5) <input type="radio"/> Imunossupressão <input type="radio"/> Gestante de alto risco <input type="radio"/> Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade		

Investigador:

Município/Unidade de Saúde: _____	Código da Unidade de Saúde: _____	
Nome: _____	Função: _____	Assinatura: _____

Fonte:

Orientações para Organização e fluxos nas Unidades Básicas de Saúde em tempo de Coronavírus. Escola de Enfermagem UFMG. 2020.



FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO

CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO):

Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

1	Data do preenchimento da ficha de notificação:	2	Data de 1 ^{os} sintomas da SRAG:
3	UF:	4	Município:
		Código (IBGE):	
5	Unidade de Saúde:	Código (CNES):	
6 CPF do cidadão: _____			
7 Nome:			8 Sexo: __ 1-Masculino 2-Feminino 9-Ignorado
9 Data de nascimento:		10 (ou) Idade: __ __ 1-Dia 2-Mês 3-Ano __	11 Gestante: __ 1-1 ^o Trimestre 2-2 ^o Trimestre 3-3 ^o Trimestre 4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado
12 Raça/Cor: __ 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado			
13 Se indígena, qual etnia?			
14 Escolaridade: __ 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1 ^o ciclo (1 ^a a 3 ^a série) 2-Fundamental 2 ^o ciclo (6 ^a a 9 ^a série) 3-Médio (1 ^o ao 3 ^o ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado			
15 Nome da mãe: _____			
16 CEP: _____			
17 UF: __		18 Município:	Código (IBGE): __ __ __ __
19 Bairro:		20 Logradouro (Rua, Avenida, etc.):	21 Nº:
22 Complemento (apto, casa, etc...):		23 (DDD) Telefone: _____	
24 Zona: __ 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 9-Ignorado		25 País: (se residente fora do Brasil)	
26 É caso proveniente de surto de SG que evoluiu para SRAG? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
27 Trata-se de caso nosocomial (infecção adquirida no hospital)? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
28 Paciente trabalha ou tem contato direto com aves ou suínos? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
29 Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado __ Febre __ Tosse __ Dor de Garganta __ Dispneia __ Desconforto Respiratório __ Saturação O ₂ < 95% __ Diarreia __ Vômito __ Outros _____			
30 Possui fatores de risco/comorbidades? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual(is)? (Marcar X) __ Puérpera (até 45 dias do parto) __ Doença Cardiovascular Crônica __ Doença Hematológica Crônica __ Síndrome de Down __ Doença Hepática Crônica __ Asma __ Diabetes mellitus __ Doença Neurológica Crônica __ Outra Pneumopatia Crônica __ Imunodeficiência/Imunodepressão __ Doença Renal Crônica __ Obesidade, IMC __ __ Outros _____			
31 Recebeu vacina contra Gripe na última campanha? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			32 Data da vacinação: _____
Se < 6 meses: a mãe recebeu a vacina? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado		Se sim, data: _____	
a mãe amamenta a criança? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
Se >= 6 meses e <= 8 anos: Data da dose única 1/1: _____ (dose única para crianças vacinadas em campanhas de anos anteriores) Data da 1 ^a dose: _____ (1 ^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez) Data da 2 ^a dose: _____ (2 ^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez)			

Referências

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>
- Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>
- Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/index.html>.
- World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
- E-SUS VE. Síndrome Gripal, 2020. Disponível em: <https://notifica.saude.gov.br/onboard>
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA GRIPE, 2020 Disponível em: http://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Ficha-SIVEP_GRIPE-SRAG_Hospital.pdf